

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 17 de julho de 2024 - Nº 4841

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castilho Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulle
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

DECRETOS**DECRETO Nº 1.931/2024 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 230/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

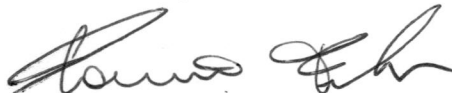
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, à pedido, CASSIA LARISA DOS REIS DIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerência de Recursos Humanos, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
1º de julho de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.066/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 222, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº. 122, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas e;

Considerando o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no D.O.M. nº 3490 de 21 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2018-PMM, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da área da saúde do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BEATRICE BATISTA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe A, Referência I, do Grupo Ocupacional de Cargos e Carreiras de Atividade de Saúde - Nível Médio pertencente ao Quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá/AP, 12
de julho de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.067/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 222, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº. 122, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, das Autarquias e das Fundações Públicas e;

Considerando o resultado final do Concurso Público para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, homologado pelo Edital nº 28/2018, publicado no D.O.M. nº 3490 de 21 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2018-PMM, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras da área da saúde do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EDILENE BAIA DA SILVA FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe A, Referência I, do Grupo Ocupacional de Cargos e Carreiras de Atividade de Saúde - Nível Médio pertencente ao Quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá/AP,
12 de julho de 2024.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.068/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo nº 2024.04.37350P - MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, o servidor MARIO MENDONÇA DE JESUS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Médico Veterinário, Classe "D", Nível "VI", do nível de atividade Superior do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, sob matrícula 0053015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Gestão - SECG, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
12 de julho de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.069/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e suas alterações e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2024.07.37340P-MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento do servidor RAIMUNDO DE ANDRADE UCHÔA, falecido em 05.11.2023, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria Funcional de Pedagogo, pertencente a Classe "B", Nível "3", do nível de atividade superior do Grupo Ocupacional de Magistério, sob matrícula nº 00701901, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste decreto têm efeitos legais a contar do dia 05 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
12 de julho de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.070/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o Memorando 33.184/2024.1 Doc. Datado de 12/07/2024 da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLEIDIANE GURJÃO DUARTE DIAS do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
12 de julho de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.075/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, á pedido, NATALLIE SANTOS NASCIMENTO do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde - 18 horas "MARABAIXO", Código CC-02, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
15 de julho de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
ERRATA

Ao DECRETO Nº 2.021/2024-PMM, datado de 05 de julho de 2024.

Considerando os termos do Memorando nº 33.478/2024-1Doc, datado de 15/07/2024 GAB/SEMTRADI.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear DANIELLE DE LOURDES PEREIRA PINHEIRO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação/PMM.

(...)

LEIA-SE:

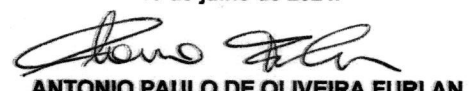
(...)

Art. 1º Nomear DANIELLI DE LOURDES PEREIRA PINHEIRO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
16 de julho de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI**PORTARIA Nº 334/2024 – GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 32.987/2024 - 1Doc, datado de 11/07/2024, da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor CRISTIELSON COELHO TAVARES - Assessor - Secretaria Municipal do Gabinete Civil-PMM, que estará ausente de suas atividades funcionais, nos dias 13 e 14/07/2024, para participar da Programação do Macapá Verão 2024, no Distrito de TRACAJATUBA 1 e SANTA LUZIA DO PACUÍ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 335/2024 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 32.987/2024 - 1Doc, datado de 11/07/2024, da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor CRISTIELSON COELHO TAVARES - Assessor - Secretaria Municipal do Gabinete Civil-PMM, que estará ausente de suas atividades funcionais, do dia 19 e 22/07/2024, para participar da Programação do Macapá Verão 2024, no Distrito do Baillique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 341/2024 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 33.598/2024 (1Doc), datado de 16/07/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Posta Urbana/SEMAM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor VALCIR MARVULLE - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/SEMAM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 31/07/2024, para participar do evento "PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES", iniciativa do Governo Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16 de julho de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 342/2024 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 33.589/2024 (1Doc), datado de 16/07/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Posta Urbana/SEMAM.

Considerando ainda, a Portaria nº 341/2024-GABI/PMM, datada de 16/07/2024, que autoriza a viagem do servidor VALCIR MARVULLE - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/SEMAM.

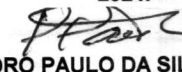
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da Servidora NEUZETE TAVARES AGENOR NASCIMENTO - Subsecretária de Fiscalização e Postura Urbana - SEMAM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao titular, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 29 a 31/07/2024, para participar do evento "PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES", iniciativa do Governo Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 16 de julho de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 346/2024 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 34.003/2024-1Doc, datado de 17/07/2024, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE - Secretária Municipal de Saúde, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 18 a 20/07/2024, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 17 de julho de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

PORTARIA Nº 347/2024 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Memorando nº 34.003/2024-1Doc, datado de 17/07/2024, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM;

Considerando ainda, a Portaria nº 346/2024-GABI/PMM, datada de 14/07/2024, que autoriza o afastamento da servidora ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE - Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da Servidora HELIEGI LETÍCIA FIGUEREDO CARDOSO - Subsecretária de Gestão e Planejamento em Saúde - SEMSA/PMM, para responder cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, em substituição a titular, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 18 a 20/07/2024, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho de 2024.



PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 5.301/2021-PMM

SEC.MUN.GESTÃO**ERRATA****PORTARIA Nº 0051/2022- SEMED/PMM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

Onde se lê:

Art.1º-Conceder a servidora DINAILDA DOS SANTOS COUTINHO,...03 (três) meses de Licença Prêmio, Correspondente ao Quinquênio 28/11/2016 a 28/11/2021.

Leia-se:

Art.2º-Conceder a servidora DINAILDA DOS SANTOS COUTINHO,...03 (três) meses de Licença Prêmio, Correspondente ao Quinquênio de 2014/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 17 de Julho de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 154/2024 - PMM

ERRATA**PORTARIA Nº 143/2013 - SEMED/PMM 21 DE MARÇO DE 2008.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

Onde se lê:

Art.1º-Conceder a servidora DINAILDA DOS SANTOS COUTINHO,...03 (três) meses de Licença Prêmio, Correspondente ao Quinquênio 2006/2011...

Leia-se:

Art.2º - Conceder a servidora DINAILDA DOS SANTOS COUTINHO,...03 (três) meses de Licença Prêmio, Correspondente ao Quinquênio de 2004/2009....

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 17 de Julho de 2024.


FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 154/2024 - PMM

ERRATA**PORTARIA Nº 0130/2021 - SEMED/PMM 09 DE JULHO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Cumulada com inciso XI do Art. do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM.

Onde se lê:

Art.1º-Conceder a servidora DINAILDA DOS SANTOS COUTINHO,...03 (três) meses de Licença Prêmio, Correspondente ao Quinquênio 28/11/2011 a 28/11/2016.

Leia-se:

Art.2º - Conceder a servidora DINAILDA DOS SANTOS COUTINHO,...03 (três) meses de Licença Prêmio, Correspondente ao Quinquênio de 2009/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 17 de Julho de 2024.

FERNANDA PAULA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 154/2024 - PMM

SEMAG**PORTARIA Nº. 073/2024 - SEMAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do DECRETO Nº587/2024 - PMM, datado 11 de Julho de 2024 e, finalmente o que consta nos autos do MEMORANDO Nº. 002/2024 CER/SEMAG/PMM, data do dia 17 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO, dos servidores Alexandre Amanajás Costa MAT313018-5/1(Chefe de Divisão de Patrimônio)Rodival Silva Da Costa MAT6033-0/1(Artífice de Mecânico)Valdemar Gomes Vaz MAT6145-0/1(Auxiliar de Artífice) para a emissão de portaria de deslocamento ,referente ao deslocamento dos servidores que irão para localidade do Distrito do Coração ,Rod.Duca Serra , objetivando a montagem de trator agrícola, no período de 17/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 17 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 17de Julho de 2024.

JULIANO DE CASTILHO SILVA,
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 587/2024 - PMM

SEGOV**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Processo Administrativo nº. 3401.0160/2024 – SEMOB/PMM. PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ torna público o adiamento da sessão pública, Abertura da Licitação: Dia 31/07/2024 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90037/2024..

Macapá-AP, 16 de julho de 2024.

EMANOEL DOS SANTOS
VALENTIM:0131
0626200

Assinado de forma digital por EMANOEL DOS SANTOS
VALENTIM:01310626200
Dados: 2024.07.16
13:42:07 -03'00'

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2024-CPL/SEGOV**

Processo Administrativo nº. 1030/2024-SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU, LOCALIZADA NA ZONA SUL NO MUNICIPIO DE MACAPÁ-AP**, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos do Edital. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG Nº 980605.

Abertura das Propostas: 06/08/2024 às 09h30Min. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 17 de julho de 2024.

Jabison C. Rodrigues
JABISON CORREA RODRIGUES
Agente de Contratação/PMM

SEMSA**PORTARIA Nº. 278/2024- SEMSA**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0101/2024 - SEMSA/PMM, datado de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 03 (tres) anos pelo período compreendido entre de 01 de julho de 2024 até 01 de julho de 2027, sem remuneração, à

servidora CLARISMENE PINTO RAPOSO, matrícula nº 02381631, ocupante da categoria funcional de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de janeiro de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 395/2022 - PMM

PORTARIA Nº. 279/2024- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº1590/2023-SEMSA/PMM, datado de 29 de junho de 2023. Sob o parecer jurídico nº 039/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a servidora CLEUCIO OLIVEIRA DE SOUZA matrícula nº 798041, pertencente ao Quadro de Provlimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria de Agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de referente ao período de 01/07/2024 a 30/07/2024, 01/09/2024 a 30/09/2024, 01/01/2025 a 30/01/2025. Compreendido entre o quinquênio de julho/2006 a setembro/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 280/2024- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº446/2024-SEMSA/PMM, datado de 20 de fevereiro de 2024. Sob o parecer jurídico nº 199/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a servidora ELMACI DOS SANTOS MAGAVE matrícula nº 01753821, pertencente ao Quadro de Provlimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria de Agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de referente ao período de 01/10/2024 a 30/10/2024, 01/12/2024 a 30/12/2024, 01/03/2025 a 30/03/2025. Compreendido entre o quinquênio de dezembro/2004 a abril/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 281/2024- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº1126/2023-SEMSA/PMM, datado de 11 de maio de 2023. Sob o parecer jurídico nº --/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a servidora AYSLAN FABIO FERREIRA TAVORA matrícula nº 173002, pertencente ao Quadro de Provlimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria de Agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de referente ao período de 01/07/2024 a 30/07/2024, 01/08/2024 a 30/08/2024, 01/10/2024 a 30/10/2024. Compreendido entre o

quinquênio de dezembro/2004 a dezembro/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 282/2024- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº6040/2022-SEMSA/PMM, datado de 12 de julho de 2022. Sob o parecer jurídico nº --/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a servidora JOSICLEY WILLIAN CARDOSO matrícula nº 0180220, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria de Agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de referente ao período de 01/12/2023 a 30/12/2023, 01/07/2024 a 30/07/2024, 01/12/2024 a 30/12/2024. Compreendido entre o quinquênio de dezembro/2015 a dezembro/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 283/2024- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo

Administrativo nº413/2024-SEMSA/PMM, datado de 09 de fevereiro de 2024. Sob o parecer jurídico nº --/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a servidora JANICE DA SILVA DE MEDEIROS matrícula nº 9100649, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria de Agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de referente ao período de 01/07/2024 a 30/07/2024, 01/10/2024 a 30/10/2024, 01/11/2024 a 30/11/2024. Compreendido entre o quinquênio de dezembro/2006 a dezembro/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore
ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

PORTARIA Nº. 284/2024- SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Processo Administrativo nº2518/2023-SEMSA/PMM, datado de 03 de novembro de 2023. Sob o parecer jurídico nº 154/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a servidora SONIA MARIA AZEVEDO DIAS matrícula nº 00817791, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria de Agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, nos períodos de referente ao período de 01/07/2024 a 31/07/2024, 01/08/2024 a 31/08/2024, 01/11/2024 a 30/11/2024. Compreendido entre o quinquênio de setembro/2003 a julho/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

PORTARIA Nº 287/2024 - SEMSA/PMM

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 1.262/2024 - PMM, datado de 29 de abril de 2024.

Considerando os termos do Memorando 28.078/2024 -1Doc, datado de 13/06/2024, desta Secretária Municipal de Saúde de Macapá - SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem das servidoras **JOSELY DA SILVA NASCIMENTO** - Presidente do Conselho Municipal de Saúde e **MARLUCE MARIA MEIRELES DA SILVA CHERMONT** - Representante da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT e o CEREST Municipal, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 19 de julho de 2024, para participar do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº438/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2012.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2012

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre NOVEMBRO/2003 A NOVEMBRO/2008
DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº221/2020-SEMSA/PMM, que concede a servidor ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2012/2017.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2012/2017

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre NOVEMBRO/2008 A NOVEMBRO/2013
DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº385/2018-SEMSA/PMM, que concede a servidor VANIA EMILIA DA SILVA COSTA, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre 2007/2013
Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre DEZEMBRO/2000 A DEZEMBRO/2005

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde,
em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM**

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
usando das atribuições legais que lhes são
conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V
da lei orgânica do município de Macapá,
alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da
emenda à lei orgânica nº 047/2018,
REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO
Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº303/2019-
SEMSA/PMM, que concede a servidor VANIA
EMILIA DA SILVA COSTA, LICENÇA PRÊMIO,
corresponde ao período de 2013/2018.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre 2013/2018
Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre DEZEMBRO/2005 A DEZEMBRO/2010

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde,
em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM**

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
usando das atribuições legais que lhes são
conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V
da lei orgânica do município de Macapá,
alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da
emenda à lei orgânica nº 047/2018,
REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO
Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº608/2018-
SEMSA/PMM, que concede a servidor ANA
MARCIA KEILA FERREIRA MARTINS,
LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período
de 2007/2012.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre 2007/2012
Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre MAIO/1998 A MAIO/2003

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde,
em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM**

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
usando das atribuições legais que lhes são
conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V
da lei orgânica do município de Macapá,
alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da
emenda à lei orgânica nº 047/2018,
REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO
Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº198/2020-
SEMSA/PMM, que concede a servidor ANA
MARCIA KEILA FERREIRA MARTINS,
LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período
de 2012/2017.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre 2012/2017
Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio
entre MAIO/2003 A OUTUBRO/2012

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde,
em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

**ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM**

Publicado nesta Secretaria Municipal de
Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, Inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº222/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor MARIA RISOLENE CORDEIRO DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2012.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2012

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre JANEIRO/1998 A JANEIRO/2003

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº088/2018-SEMSA/PMM, que concede a servidor MARIA EDINETE SILVA DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2013

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre JUNHO/2006 A JUNHO/2011

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº136/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor MARIA EDINETE SILVA DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2013

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre JUNHO/2011 A JUNHO/2016

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº266/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor SELMA DE VILHENA FERNANDES, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2012

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre DEZEMBRO/1998 A DEZEMBRO/2003

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº176/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor ANA ROSA DOS SANTOS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2012.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2012

Lê-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre MAIO/2005 A MAIO/2010

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº089/2018-SEMSA/PMM, que concede a servidor ELIANA TAVARES BUENO DA CRUZ, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2012.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2012

Lê-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre JUNHO/2005 A JUNHO/2010

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 13 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº49/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor ELIANA TAVARES BUENO DA CRUZ, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2012/2017.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2012/2017

Lê-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre JUNHO/2010 A JUNHO/2015

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 13 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº 122/2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor SANDRA MARIA CARVALHO DA ROCHA, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2013

Lê-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre MAIO/2006 A MAIO/2011

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº 34/2020-SEMSA/PMM, que concede a servidor SANDRA MARIA CARVALHO DA ROCHA, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2013/2018.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2013/2018

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre JANEIRO/2012 A MAIO/2017

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 14 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº400/2018-SEMSA/PMM, que concede a servidor ROMILSON DA SILVA MARTINS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2013

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2012

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº194/2018-SEMSA/PMM, que concede a servidor ALDINEZA FIGUEIREDO FERREIRA, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2013

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2005/2010

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº247/2023-SEMSA/PMM, que concede a servidor ALDINEZA FIGUEIREDO FERREIRA, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2013/2018.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2013/2018

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2010/2015

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº225/2023-SEMSA/PMM, que concede a servidor ALAN PATRICK SANTOS DIAS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2003/2008.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2003/2008

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2003 a 2009

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº007/2023-SEMSA/PMM, que concede a servidor KEILA CONCEIÇÃO PACHECO AVELAR, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2017/2022.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2017/2022

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre MARÇO/1999 a NOVEMBRO/2004

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº601//2018-SEMSA/PMM, que concede a servidor ALZENIR FREITAS DA SILVA, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2012.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2012

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2006/2011

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 24 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº202//2020-SEMSA/PMM, que concede a servidor JANICE DA SILVA DE MEDEIROS, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2013.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2013

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2001/2006

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº120//2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor JOSICLEY WILLIAN CARDOSO, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2016.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2016

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2005/2010

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 de junho de 2024.

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, § 4º, inciso IV e V da lei orgânica do município de Macapá, alterado pelo art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da emenda à lei orgânica nº 047/2018, REGIMENTO INTERNO DA SEMSA e DECRETO Nº1.262/2024 -PMM.

CONSIDERANDO, a portaria Nº310//2019-SEMSA/PMM, que concede a servidor JOSICLEY WILLIAN CARDOSO, LICENÇA PRÊMIO, corresponde ao período de 2007/2016.

Onde se lê:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2007/2016

Leia-se:

(Art. 1º) correspondente ao quinquênio entre 2010/2015

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2024.

Erica Aranha de Sousa Aymoré

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 1.262/2024 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 de junho de 2024.

CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADM Nº: 1099/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CONTRATADO: ECM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ (MF) nº 08.505.672/0001-60.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/CMM - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, GUARDA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1- A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2022-CMM, celebrado em 16 de julho de 2022, ora aditado por mais 12 meses a contar de 16 de julho de 2024 com termino em 15 de julho de 2025, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93;

1.2- O valor do contrato terá um reajuste de 4,23%, corrigidos pelo IPCA, o que passará do valor de R\$ 756.650,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 788.638,58 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). As demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) A despesa decorrente do referido termo aditivo, ocorrerá por conta da dotação orçamentaria de 2024, elemento de despesa 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Macapá-AP, 16 de junho de 2024.

Marcelo de Matos Dias
MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE

**Prefeitura
de
Macapá**